

"atenção! brevemente este artigo irá mudar para www.aep129.pt "



A Patrulha vai ser o pequeno Grupo onde vais estar inserido/a enquanto fizeres parte da Tribo de Escoteiros.

Todos os Escoteiros da Tribo fazem parte de uma das Patrulhas existentes na Divisão.

Cada Patrulha escolhe, no momento em que é formada, o nome do animal totem que quer, devendo preferencialmente ser de um animal existente em Portugal.

A Patrulha pode ter 4 a 8 Escoteiros/as e Aspirantes (o ideal é ter 6 elementos) todos rapazes ou raparigas, consoante seja uma Patrulha masculina ou feminina. No Grupo 129 de Torres Vedras, as Patrulhas assumem carácter misto sempre que não haja elementos suficientes para formar uma patrulha de elementos do sexo feminino ou masculino.

A Patrulha toma as suas decisões em Conselho de Patrulha, onde cada membro tem direito a um voto.

Como a Patrulha é responsável pelo seu próprio funcionamento, atribui-se a cada elemento um cargo, assim todos contribuem para o seu bom funcionamento. Em todas as Patrulhas existe um Guia, um Sub-Guia, um Tesoureiro e um Secretário. Para além destes cargos obrigatórios existem ainda os de Guarda-Material, Arquivista, Socorrista, Repórter e Animador. Se a tua Patrulha só tiver 4 elementos, e se acharem necessário, podem distribuir funções dos cargos

não obrigatórios entre todos.

O Guia de Patrulha é o responsável pela Patrulha e é eleito e nomeado em Conselho de Patrulha pelos seus elementos. O Guia de Patrulha é ajudado pelo Sub-Guia, que também é eleito pela Patrulha. Os restantes cargos são escolhidos dentro da Patrulha por eleição ou comum acordo.

Sempre que possível, cada Patrulha tem o seu próprio espaço na Sede - o Canto de Patrulha - pelo qual é responsável e que pode organizar e enfeitar da forma que entender, dentro das regras definidas pela Chefia de Divisão, em Conselho de Guias.

texto adaptado de aep.pt